



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 22/03/2023 12:41:07

IP com n°: 192.168.88.95

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=268

ISSN 2764-863X



Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** - em 22/03/2023 12:41:07 - IP com n°: 192.168.88.95 - www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=268

SUMÁRIO

CONTRATO

- RESENHA: 39/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE PUBLICAÇÕES LEGAIS DE AVISO DE LICITAÇÕES E AFINS, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIAS

- EXONERAÇÃO: 67/2023 - EXONERAR O SRº RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA
- COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 68/2023 - ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR



GABINETE DO PREFEITO - CONTRATO - RESENHA: 39/2023

RESENHA DO CONTRATO Nº PR 39/2023/PMC/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2023 – PMC/MA. **AMPARO LEGAL:** Dispensa de Licitação, nos termos do que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA, inscrita no CNPJ nº 06.903.553/0001-30, e a empresa **J.R. Boguea Neto-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.633.065/0001-11. **OBJETO DO CONTRATO:** contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de publicações legais de aviso de licitações e afins, em Grande Circulação no Estado do Maranhão. VALOR GLOBAL: R\$17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02; 02; 04.122.0084.2004.0000; 3.3.90.39.00. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de março de 2023. Carutapera - MA, 22 de março de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PORTARIAS - EXONERAÇÃO: 67/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº67 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Carutapera/MA no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o Srº **RAIMUNDO CARDOSO NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 460.688.563-72, do Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Capinação, na Secretaria Municipal de Infraestrutura no município de Carutapera/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros à data de 17 de março de 2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA.

Em 21 de março de 2023.

Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR: 68/2023

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

Estabelece a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Excelentíssimo senhor, Airton Marques Silva, Prefeito do Município de Carutapera no Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123 da Lei Municipal nº 041/1988 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Carutapera, e Art. 1º e seguintes do Decreto nº 002/2019, que “institui e regulamenta os procedimentos referentes aos Processos Administrativo Disciplinar – PAD”.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores citados abaixo para Constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos contidos no Processo nº 04/2023, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer dos trabalhos. Com a seguinte composição:

I - Luzilene Franco Borges, Agente Administrativo, Matrícula 1037, para membro e Presidenta da CPAD.

II – Maria Edinalva de Sousa, Professora, Matrícula 371, para membro da CPAD.

III - Ricardo Marques Ferreira, Matrícula 905, para membro da CPAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carutapera/MA
Em 22 de Março de 2023.



Airton Marques Silva
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por: Pamela da Silveira Nonato - CPF: ***.351.213-** em 22/03/2023 12:41:07 - IP com n°: 192.168.88.95
Autenticação em: www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=268

